**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.**

**PARECER N° 037/2021**

AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 064/2021, AUTORIA DA VEREADORA MARLEIDE CUNHA, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO MINICIPIO DE MOSSORÓ/RN AFIXAR, NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, A RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS LOTADOS EM CADA ÓRGÃO, COM A DESCRIÇÃO DO CARGO, FUNÇÃO E A NATUREZA JURIDICA DO VINCULO EMPREGATICIO.

**I – Relatório**

 Trata-se de Projeto de Lei que Disponibiliza atos de obrigatoriedade por parte do município na afixação nos órgãos públicos municipais da administração pública direta e indireta, a relação nominal dos servidores e empregados públicos lotados em cada órgão, com descrição do cargo, função e a natureza jurídica do vinculo empregatício.

 **II - Voto do relator**

O projeto focalizado teve preliminarmente como cumprimento das normas regimentais a análise da Comissão de Constituição e Justiça dessa Casa Legislativa, com parecer nº 050/2021, sendo o mesmo aprovado pelos seus ilustres membros como inicial, para posteriormente ser apreciado pelo douto plenário desse Poder Legislativo. Determinando no sequencial envio a essa Comissão conforme disposto no §2º do inciso XIV, do art. 80, da Resolução 001/97(Regimento Interno), sendo da competência dessa Comissão apresentar parecer nos moldes do inciso II, alíneas ”b, e, h, i” do art. 81, do mesmo regulamento, com enfoque aos procedimentos orçamentários. No foco a proposição em tela, sob o aspecto econômico e fiscal exigível da transparência quanto aos servidores do município.

No mérito a observância do projeto retro definido poderá acarretar despesas, diretamente voltadas ao Poder executivo no que tange a implantação da norma iniciada, sob outro aspecto é de grande importância para o conhecimento da população na transparência quanto aos serviços prestados pela municipalidade e aqueles que integram seus quadros. Sou pela sua **APROVAÇÃO.**

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2021.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**LUCAS DAS MALHAS**

**Relator**

**III – Parecer da Comissão**

 A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, em reunião do dia 11 do mês de novembro de 2021, acompanhando o voto prolatado pelo Nobre Relator, OPINA pela **APROVAÇÃO** do projeto de Lei do Legislativo Nº 064/2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**MARCKUTY DA MAISA**

**Presidente**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ZÉ PEIXEIRO**

**Vice-Presidente**